



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL

DE MARCELÂNDIA/MT

PORTARIA GP Nº 042/2019

DATA: 23 de janeiro de 2019.

SÚMULA: Retorno de Servidor Público Municipal, Regime Jurídico Comissionado, e dá outras providências.

O SR. **Arnóbio Vieira de Andrade**, Prefeito Municipal de Marcelândia Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

ART. 1º - Retornar a partir de **23 de janeiro de 2019**, o Sr. **Antonio Tavares da Silva**, servidor em cargo comissionado de **Chefe de Departamento Municipal de Trânsito**, matrícula nº. 2413, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos, tendo em vista o encerramento do Benefício nº 6088583626 junto ao INSS.

ART. 2º - Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 23 de janeiro de 2019.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal

Jancarlo Rogerio Pavanelli de Lima
Secretario Municipal de Obras, Mobilidade e Serviços Urbanos.

Registre-se e afixe-se.